



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

**PORTARIA – GPPMOP N°169/2024, de 01 de março de 2024.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar a Brasília-DF, no dia 05, 06, 07 e 08 de março do corrente ano, para cumprir agendas junto a SECRETARIA NACIONAL DE PESCA, para discutir assuntos de relevância a classe pesqueira de Oeiras-Pá; e para participar da 4º CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA- 4º CNC, o evento reunirá Gestores Culturais de todo o Brasil; e para reunir no Gabinete da DEPUTADA FEDERAL ELCIONE BARBALHO, para tratar demandas relacionadas a saúde deste município; e para cumprir agenda junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, para tratar sobre a administração e manutenção da saúde pública de Oeiras-Pa.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 4.000 (quatro Mil Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, de 01 de março de 2024.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	RS 1.000	RS 4.000

**R E C I B O ..... R\$ 4.000**

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, a importância supra de **RS 4.000 (quatro Mil Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.847.822-91  
AG: 783-8 C/C: 36358-8 BANCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 01/03/2024

  
Julielson Barbosa Da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº059/2023